MARCELO DOUTEL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APIÚNA – SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO A **CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA 3** do EDITAL DE CADASTRO SIMPLIFICADO **016/2025,** conforme segue:

FARMACÊUTICO				
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**D.N**	**PONTUAÇÃO**	**INSCRIÇÃO**
1°	Nilson Lopes Soares Júnior	22/10/91	70	3ª
2°	Geniffer Caroline Lemos Nunes Pinheiro	30/10/93	70	10ª
3°	Janaini Castro de Almeida	06/08/96	70	11ª
4°	Eliza Munhoz de Lima Machado	31/01/84	60	1ª
5°	Luiza Joseane Martins Teixeira	28/07/85	60	9ª
6°	Mirian de Oliveira Lima	04/03/87	60	6ª
7°	Diego dos Santos Nicolau	20/03/89	60	4ª
8°	Dérek Lima da Silva	25/08/96	50	7ª

Observações:

- Inscrição número 02 – CRISTIANY LUCIANO – DESCLASSIFICADA – Não entrega do anexo de Inscrição contendo a INSCRIÇÃO e RELAÇÃO DE TÍTULOS ENTREGUES.

- Inscrição número 05 – DEISE DRESCH COSTA – DESCLASSIFICADA – Não entrega do anexo de Inscrição contendo A INSCRIÇÃO e RELAÇÃO DE TÍTULOS ENTREGUES, e demais documentação solicitada no edital.

- Inscrição número 08 – ALINNE HELEN SCHUTZ – DESCLASSIFICADA - – Não entrega do anexo de Inscrição contendo A INSCRIÇÃO e RELAÇÃO DE TÍTULOS ENTREGUES, e demais documentação solicitada no edital.

Conforme Edital:

- Na classificação entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de desempate os seguintes:

a) Nacionalidade Brasileira no caso dos médicos;
b) maior idade;
c) maior número de filhos menores de 18 anos ou incapazes (juntar comprovante no ato de inscrição);
d) sorteio público.

Apiúna,09 de Julho de 2025.

MARCELO DOUTEL DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL